

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

**ESCLARECIMENTO II**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 1:**

Entendemos que os pagamentos referentes aos itens 01 a 04 serão efetuados com a devida emissão Termo Definitivo de Aceite e 30 dias após faturamento, já o item 05 será conforme execução.

Nosso entendimento está correto ?

**RESPOSTA 1:**

NÃO está correto o entendimento.

O pagamento será realizado em uma ÚNICA parcela, conforme **Item 9.6** (ver abaixo) do edital.

9.6. **Para todos os itens o pagamento será efetuado em parcela única** estritamente vinculado a quantidade de licenças adquiridas e em até 30 dias após emissão do Termo de Aceite Definitivo/TAD, em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA aberta no Banco do Estado do Pará S.A, após apresentação de Nota Fiscal, atestada pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Termo de Referência.

Belém, 20/07/2022.

**Fernanda Raia**

Pregoeira